



PROJETO DE LEI N° , DE DE AGOSTO DE 2024

Denomina logradouro no bairro Gustavo Boni, Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º. Fica denominado de “Grimaldo Souza Oliveira” a rua da Pedra que não possui saída, localizada no bairro Gustavo Boni, São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de oficiar a Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos para as anotações de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 06 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar uma via pública no Bairro Gustavo Boni, localizada neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que ele deu enquanto vivo; tendo sido um seguidor dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida.

Ressaltamos, ainda, que devido à falta de legalização da denominação da rua, no bairro Gustavo Boni, o Departamento Municipal responsável por essa área está tendo problemas para cadastramento dos imóveis.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares à presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 19/08/2024 13:30

Checksum: **522EE01B8D89DBB1A47D4BE0FEDDE60EC36D38CBEC99FAE085C0183A5672EC22**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.